



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3377 **(25 DE ABRIL DE 2.003)**

Dispõe sobre: **REVOGA A LEI Nº 3352, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada, em todos os seus expressos termos, a Lei nº 3352, de 20 de Fevereiro de 2003.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

...Prefeitura do Município de Caieiras, em 25 de Abril de 2003.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.